



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 716/2023

O Município de Mateus Leme, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, regularmente constituída pela Portaria nº 84/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público o Chamamento público objetivando selecionar pessoas físicas e jurídicas residentes no Município de Mateus Leme - MG, candidatas a obtenção de autorização de uso, em caráter pessoal e precário, de espaços públicos para instalação de barracas para a comercialização de produtos artesanais, de produtos oriundos da produção agropecuária e setor gastronômico do município a serem instalados em horários e locais previamente estabelecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura, na Feira da Agricultura de Mateus Leme.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo ora instituído será conduzido pela Comissão Permanente de Licitações, devendo:

- a) Promover a divulgação deste edital;

As etapas, seguintes serão realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento:

- I - Receber a documentação exigida;
- II - Realizar todos os atos necessários à seleção dos interessados;
- III - Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos do presente edital e legislação aplicável, os recursos e impugnações que possam vir a ser interpostas;
- IV - Dirimir quaisquer dúvidas apresentadas a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo de seleção.

2. DO OBJETO.



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1 O presente chamamento público visa selecionar pessoas físicas e jurídicas residentes no Município de Mateus Leme - MG, candidatas a obtenção de autorização de uso, em caráter pessoal e precário, de espaços públicos para instalação de barracas para a comercialização de produtos artesanais, de produtos oriundos da produção agropecuária e setor gastronômico do município a serem instalados em horários e locais previamente estabelecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura, na Feira da Agricultura de Mateus Leme.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas pelos interessados no chamamento público junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura localizada à Praça Alvaro Lima, 33 – Centro, Mateus Leme, CEP: 35.670-000, momento em que deverá ser entregue toda a documentação exigida neste edital.

3.2 O período de inscrição será de 08 de maio de 2023 a 19 de maio de 2023, das 9:00 horas às 16:00 horas em dias úteis.

3.3 O interessado deverá comparecer pessoalmente ou através de procurador portando instrumento de procuração com poderes específicos para o ato, com firma reconhecida do outorgante, ficando vedada a realização de mais de uma inscrição por interessado.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

Observar e respeitar todas as instruções contidas no Termo de Referência.

5. DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

5.1 O resultado do credenciamento será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Mateus Leme na internet: www.mateusleme.mg.gov.br.

6. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1 Da Impugnação do Edital

6.1.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, protocolizando o pedido no prazo de até 02 (dois) dias úteis após sua publicação, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, situado à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Mateus Leme – MG, CEP: 35.670-000, cabendo ao Município decidir sobre a petição no prazo de 01 (um) dia útil.

6.1.2 As impugnações poderão também ser encaminhadas para o e-mail licitacao@mateusleme.mg.gov.br, por escrito, assinada pelo representante legal da impugnante ou pelo cidadão, de forma digitalizada.

6.1.3 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do chamamento.

6.1.4 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o interessado que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil após a sua publicação.

7. Dos Recursos

7.1 O inscrito que quiser recorrer de qualquer ato promovido pela Comissão de Avaliação Técnica terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do prazo de divulgação.

7.2 O Recurso deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, situado à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Mateus Leme – MG, CEP: 35.670-000, respeitando o prazo citado acima.

7.3 A ausência de manifestação imediata e motivada do inscrito no prazo que trata o item importará na decadência do direito de recurso.

7.4 Interposto o recurso, a Comissão de Avaliação Técnica poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Comissão de Avaliação Técnica divulgará o resultado do credenciamento.



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os atos praticados pela Comissão de Avaliação Técnica no presente chamamento serão divulgados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, no endereço: www.mateusleme.mg.gov.br.

8.2 O interessado, ao realizar a inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações fornecidas, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o interessado não poderá alegar desconhecimento.

8.3 Quaisquer dúvidas, consultas ou informações acerca do presente Edital somente serão aceitas se efetuadas por escrito e dirigidas à Comissão Permanente de Licitação, mediante protocolo.

Mateus Leme, 04 de maio de 2023.

Giancarlo Francisco Carvalho

Assessor de Licitações e Contratos